

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
DIREÇÃO - GERAL DE PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA

Nota Informativa nº 5 / DGPGF / 2013

Assunto: **Utilização de Saldos de 2012 de Receitas Próprias.**
- Fontes de Financiamento 123, 242 e 280

Saldos da Gerência de 2012 na posse do Serviço

1. Em referência ao assunto em epígrafe informa-se que, por despacho do Senhor Secretário de Estado do Orçamento, foi autorizada a utilização dos saldos transitados de 2012 de receitas próprias das Escolas e Agrupamentos de Escolas (**saldos da gerência de 2012 na posse do serviço – Fontes de Financiamento 123, 242 e 280**).
2. Mais se informa que a verba a incluir na requisição de fundos de material na Fonte de Financiamento 123 (inclusive do corrente mês de Fevereiro) **não poderá conter, simultaneamente, saldos transitados e receitas do corrente ano.**
3. Assim, e de acordo com o referido no ponto anterior, caso haja necessidade de requisitar saldos de 2012 na Fonte de Financiamento 123, deverão os mesmos ser incluídas numa segunda requisição de fundos do mesmo mês.
4. Caso essa Escola/Agrupamento não requisite o saldo da Fonte de Financiamento 123 no corrente mês, poderá requisitá-los no próximo mês, seguindo os procedimentos indicados nos pontos 2. e 3.
5. Informa-se que os saldos de 2012 na posse do serviço terão, no limite, de ser incluídos até à requisição de fundos de material do próximo mês de Abril, inclusive, de forma a possibilitar a sua integração no OE de 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

DIREÇÃO - GERAL DE PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA

Saldos da Gerência de 2012 na Posse do Tesouro

6. Caso as Escolas/Agrupamentos possuam saldo da gerência de 2012 na posse do Tesouro (*verbas arrecadadas, entregues em Cofres do Estado em 2012 e não requisitadas naquele ano*), **deverão, com a máxima urgência, remeter a esta Direção-Geral cópia da(s) respectiva(s) guia ou guias de receita (acompanhada(s) do(s) documento(s) “Pagamento de DUC”)** ;

No que se refere a verbas respeitantes a Desporto Escolar comunicadas às Escolas/Agrupamentos em 2012 e que ficaram por requisitar, deverá ser dado conhecimento a esta Direção-Geral de qual ou quais as tranches não requisitadas.

Lisboa, 8 de Fevereiro de 2013

O Subdiretor-Geral

(Luís Farrajota)